



TRTsc

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC de Balneário Camboriú-SC



26 a 27-6-2023



Balneário Camboriú - SC



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria-Regional
Desembargador Nivaldo Stankiewicz

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Balneário Camboriú-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 5/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-5-2023.



CorOrd
0000077-49.2023.2.00.0512



26 a 27 de junho de 2023



Balneário Camboriú-SC

Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema e Tijucas, todas deste estado.



Sua Excelência foi recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Leonardo Frederico Fischer e Valdomiro Ribeiro Paes Landim, Supervisores do CEJUSC.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	5
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	5
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	6
2.2.1.	ACORDOS REALIZADOS.....	6
2.2.2.	VALORES.....	8
3.	CORREIÇÃO ATUAL - CONSTATAÇÕES.....	10
4.	DETERMINAÇÕES	11
4.1.	DETERMINAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CEJUSC	11
4.2.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC	11
5.	RECOMENDAÇÕES	12
5.1.	RECOMENDAÇÕES PARA O CEJUSC CORREICIONADO.....	12
6.	REUNIÕES.....	13
6.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	13
6.2.	REUNIÃO COM OS JUÍZES DO FORO.....	13
6.3.	CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADOS E SERVIDORES(AS)	15
7.	ENCERRAMENTO	16

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 139/2022.

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os CEJUSC-JT1º GRAU “são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação”.

De acordo com o § 2º do art. 9º da Portaria SEAP/GVP/SECOR n.º 139/2022, a adesão das Unidades Judiciárias da área de atuação do CEJUSC é automática, sendo facultada às Varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do CEJUSC de Balneário Camboriú-SC são:



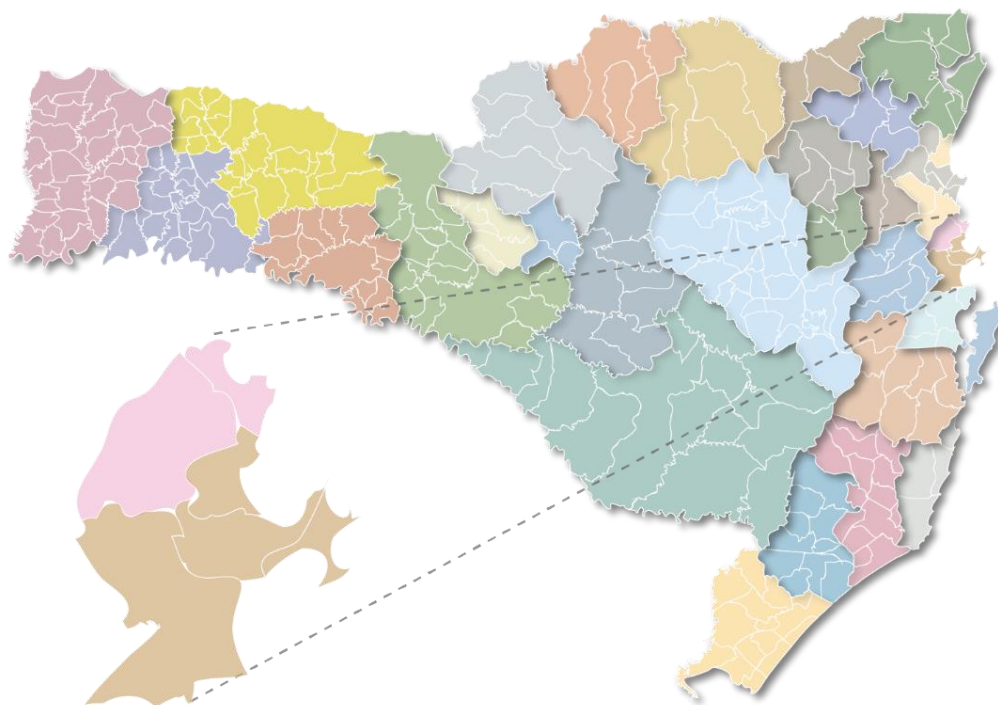
Portaria de instalação n.º: 1/2019



Data de inauguração: 12-7-2019



Unidades Judiciárias atendidas: Balneário Camboriú e Itapema, todas deste Estado.





Juízes do Trabalho

Função	Juiz(a) do Trabalho
Coordenador	Elton Antônio de Salles Filho
Coordenador(a) Substituto(a)	-
Supervisor(a)	Leonardo Frederico Fischer – de 1º a 30-6-2023
	Valdomiro Ribeiro Paes Landim – de 19 a 30-6-2023



Servidores

Servidora	Cargo	Função	Exercício na lotação
Priscila Martinazzo Brandão Majeski	AJ	Diretora de CEJUSC CJ-01	21-5-2020
Vania Pires da Silva	TJ		19-6-2023
Total de servidores:			2
Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para CEJUSC.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centroconciliacao>

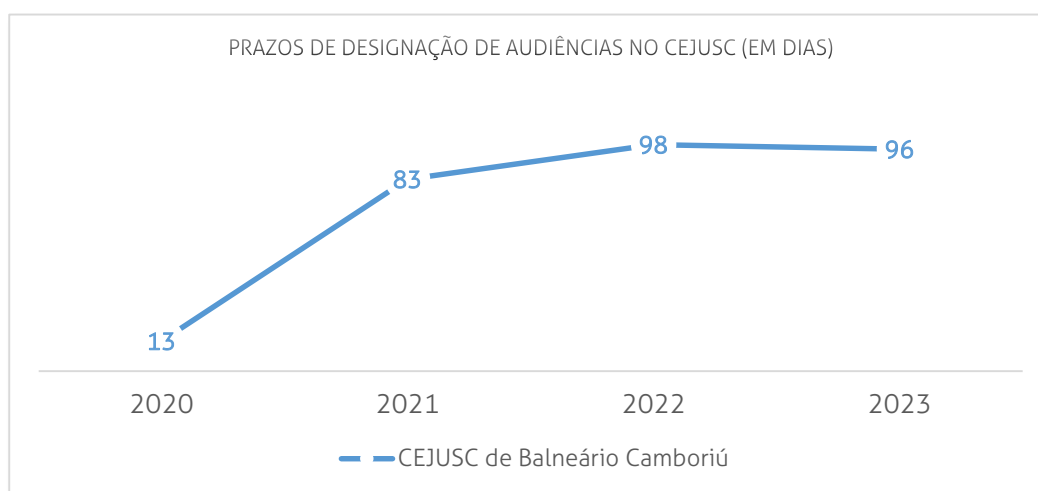
2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora do CEJUSC, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "a) 2ª VARA DO TRABALHO BC: pauta 1 vez na semana, nas segundas-feiras, no período da manhã (iniciando as 8h30) ou tarde (iniciando 13h); audiências de 15 em 15 minutos (em média 15 a 17 processos na pauta), realizada pela servidora do CEJUSC com supervisão do Juiz designado na escala; b) 1ª VARA DO TRABALHO BC: pauta 1 vez na semana, nas terças-feiras, no período da manhã (iniciando as 8h30); audiências de 20 em 20 minutos (em média 10 processos na pauta), realizada pela servidora do CEJUSC com supervisão do Juiz designado na escala; quando necessário, um servidor da 1ª VT auxilia no CEJUSC, nestes casos a pauta fica com 20 audiências. Nos meses de junho, julho e agosto, por exemplo, a pauta da 1ª VT está montada para 2 conciliadores, no total de 20 audiências cada pauta. c) PAUTA DE ITAPEMA: pauta 1 vez na semana, nas quintas-feiras, no período da manhã (iniciando às 08h30min); audiências de 30 em 30 minutos, aproximadamente 21 processos em cada pauta (7 audiências para cada conciliador), com 3 conciliadores (a servidora do CEJUSC mais um servidor e a Juíza de Itapema), com a supervisão do Juiz responsável designado na escala. Quando necessário, foram criadas pautas extras nas quartas-feiras, em maio, junho e julho, por exemplo. Pautas extras com dois/três conciliadores, com audiências de 30 em 30 minutos, aproximadamente 14/21 audiências; a partir de agosto a pauta de Itapema será nas quintas-feiras a tarde, com 2 conciliadores. Em maio, junho e julho, teve, portanto, pauta em 4 dias da semana."

Verifica-se em 14-6-2023, que as audiências estão sendo designadas para o dia 18-9-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correção ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 14-6-2023.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no CEJUSC, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

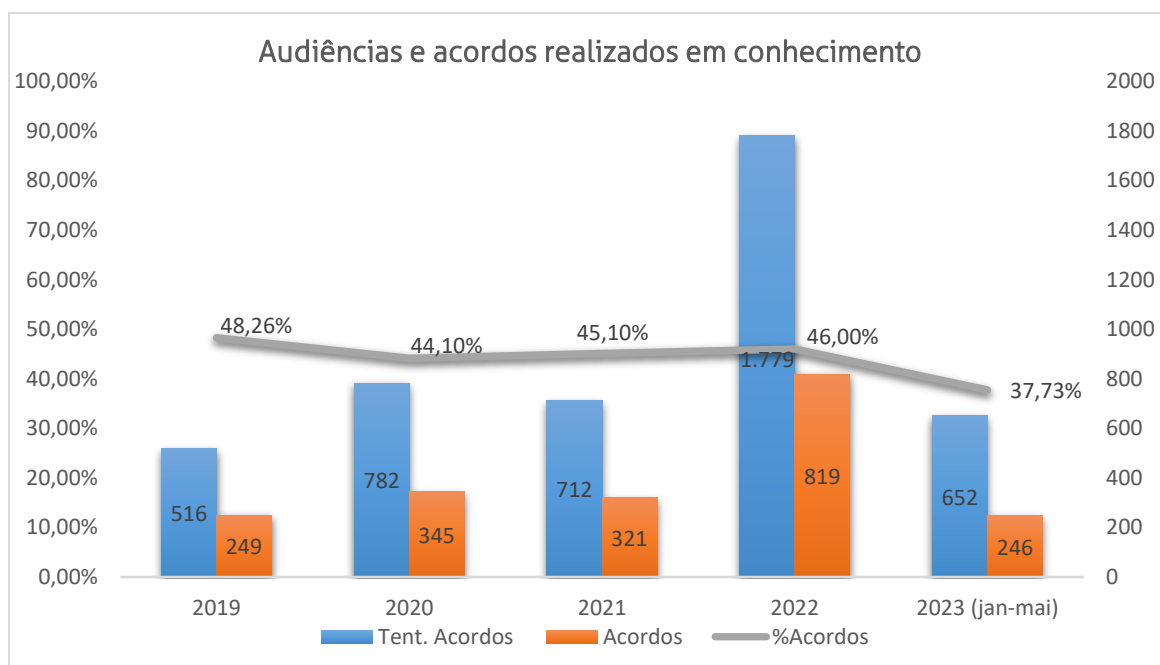


Portal de Estatística

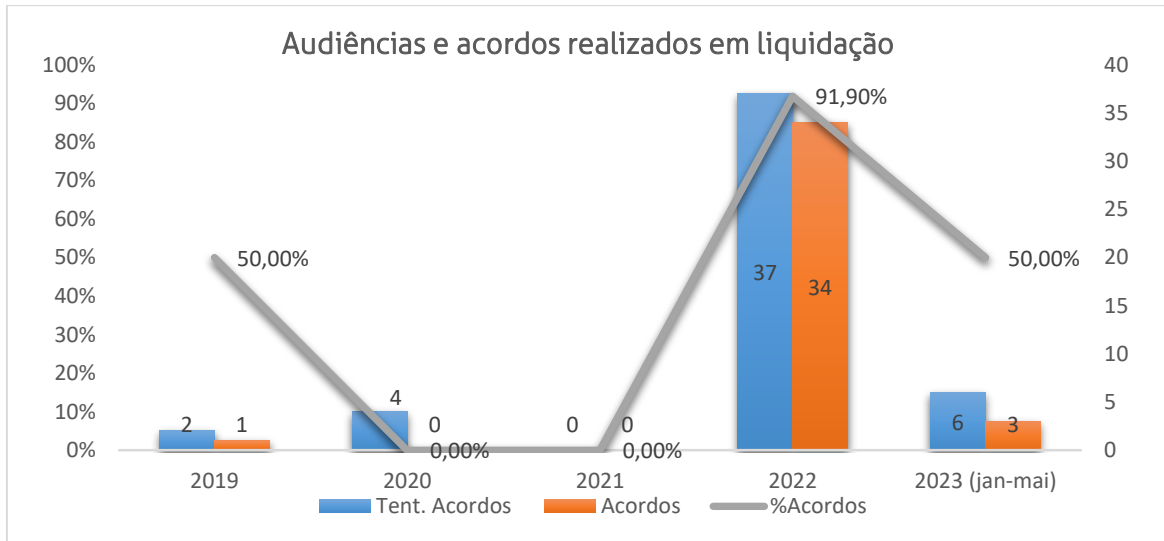
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no CEJUSC de Balneário Camboriú-SC, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

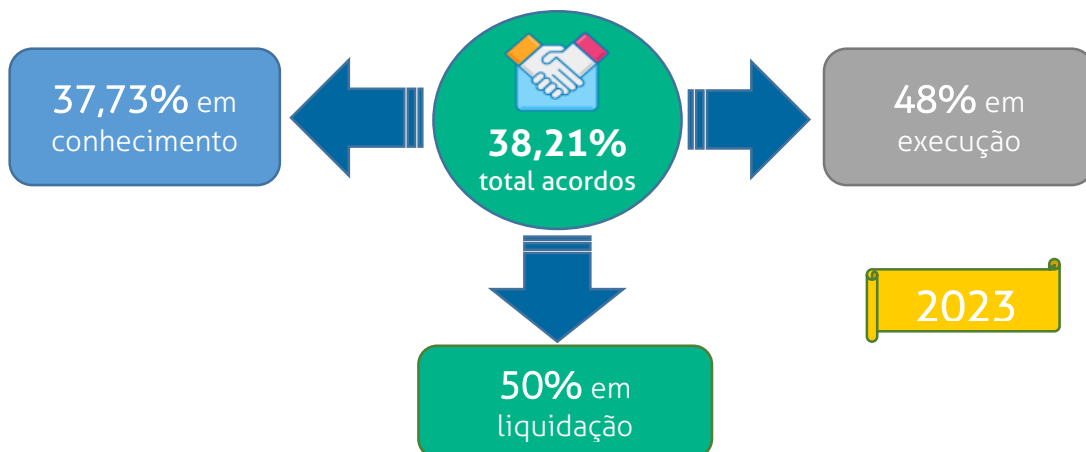
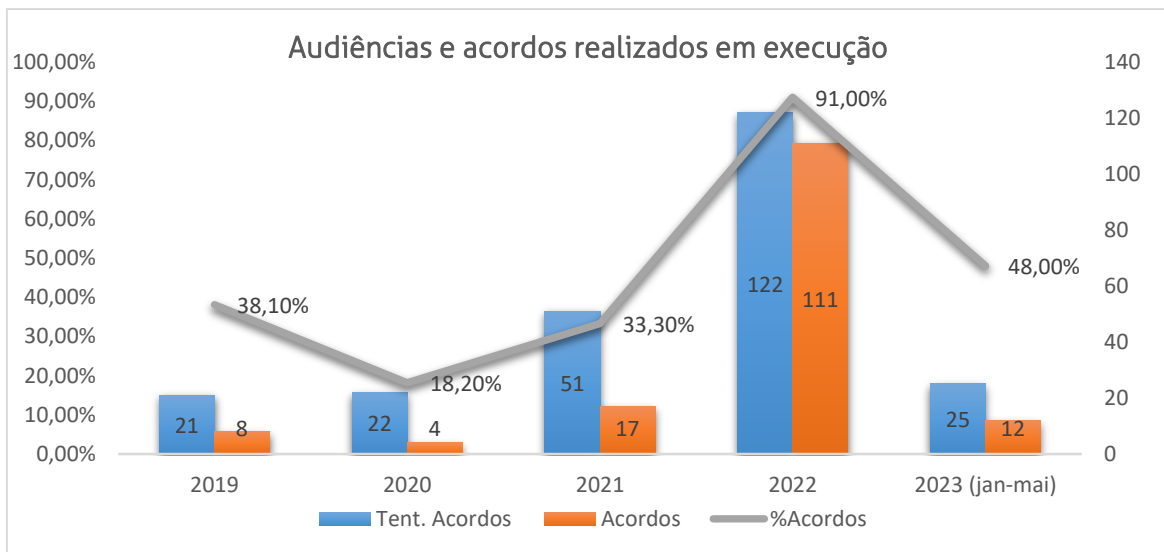
A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



C) FASE DE EXECUÇÃO



2.2.2. VALORES

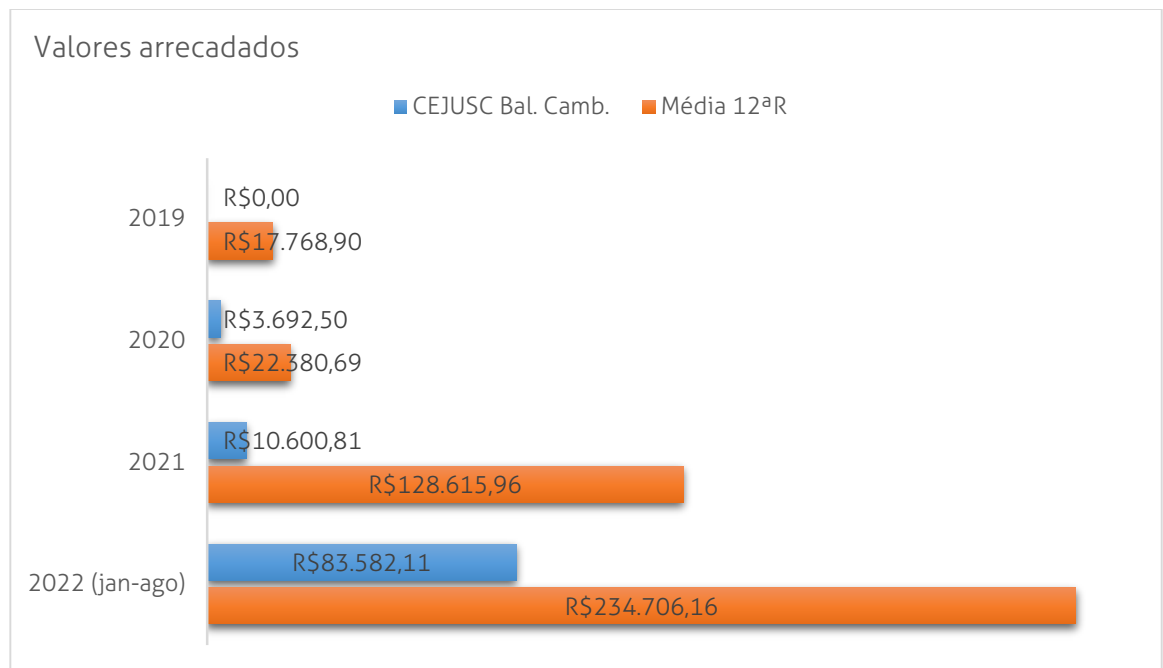
Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC de Balneário Camboriú-SC.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no CEJUSC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

Destaca-se que os dados são apresentados até o mês de agosto de 2022 em razão de estarem indisponíveis os dados de valores arrecadados e de valores dos acordos de setembro a dezembro de 2022.

A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pelo CEJUSC de Balneário Camboriú-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

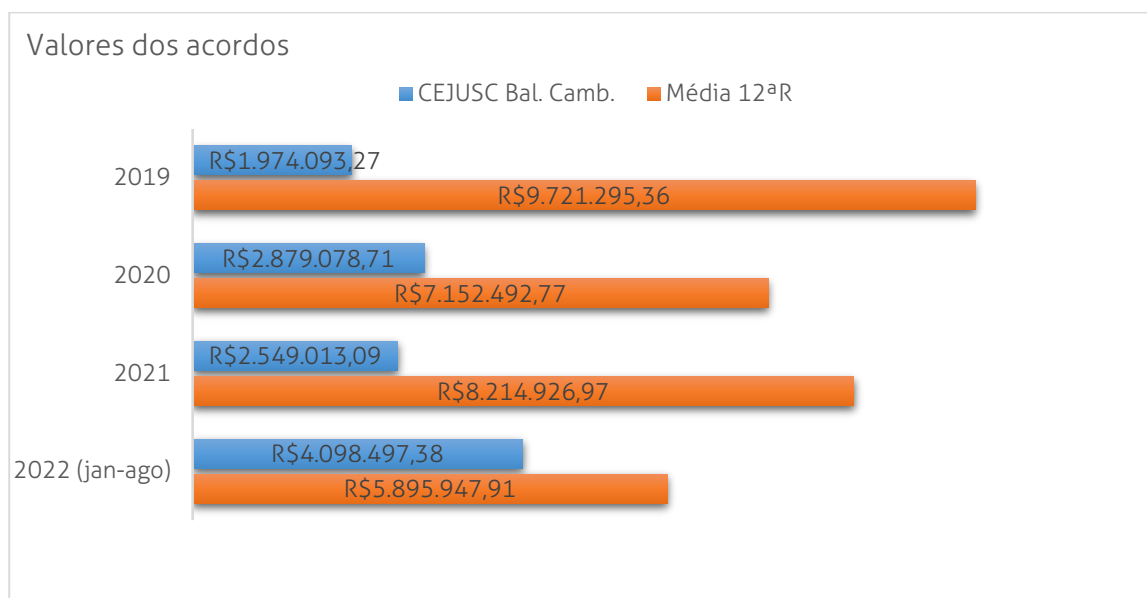


Total arrecadado pelo CEJUSC em 2023 foi de:

R\$ 47.979,50

| B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no CEJUSC de Balneário Camboriú-SC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no CEJUSC em 2023 ano foi de:

R\$ R\$ 2.271.845,52

3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à Correição foi enviado questionário ao CEJUSC de Balneário Camboriú-SC, conforme segue:

I) todas as Varas do Trabalho atendidas pelo CEJUSC encaminham processos para o Centro?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim, a 1ª e a 2ª Vara de Balneário Camboriú, bem como a Vara do Trabalho de Itapema

III) são incluídos processos de execução na pauta do CEJUSC? Em média quantos por semana?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim, em média 1 por semana/a cada duas semanas.

IV) as atas são assinadas em até 24 horas após a realização das audiências?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim.

4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CEJUSC

Determinação decorrente da correição atual, que diz respeito ao CEJUSC correicionado. Determina-se:

- I. que, considerando que o prazo de designação de audiências está para 96 dias, bem como que são realizadas audiências em 1 dia da semana por Vara do Trabalho do Foro, conforme item 2.1 desta ata, sejam designadas mais audiências por dia ou em mais dias da semana, a fim de reduzir o prazo acima referido, observando-se o § 5º do art. 14 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º139/2022.

4.2. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- II. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- III. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado;
- IV. no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. RECOMENDAÇÕES PARA O CEJUSC CORREICIONADO

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito ao CEJUSC correicionado. Recomenda-se:

- I. que sejam designadas audiências no CEJUSC em mais dias da semana, a fim de incluir em pauta processos recebidos do TRT para início da liquidação, intimando-se as partes para comparecer pessoalmente e apresentar esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestar-se quanto aos cálculos da parte adversa em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o cálculo de liquidação da sentença;
- II. que, considerando que somente 1 processo de execução, a cada 2 semanas, é incluído na pauta do CEJUSC, conforme informado no item 3, III desta ata, sejam designadas mais audiências de processos na fase de execução, a fim de auxiliar as Unidades Judiciárias na redução do grande volume de processos dessa fase.

6. REUNIÕES

6.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

6.2. REUNIÃO COM OS JUÍZES DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três com os Exmos. Juízes do Trabalho Valdomiro Paes Landim, Substituto na titularidade da 1ª Vara do Trabalho, e Leonardo Frederico Fischer, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas previamente à Unidade para que possa tomar conhecimento da situação, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

O Exmo. Corregedor informou que em termos gerais, desde a Correição realizada em 2022 até a presente Correição, o desempenho das Varas do trabalho de Balneário Camboriú-SC melhorou.

O Exmo. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho registrou que o Exmo. Magistrado Elton Antônio de Salles Filho tem trabalhado e auxiliado muito na 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, nas pautas e também sempre que solicitado.

Tratou também da questão da segurança do Foro e sobre a falta de servidor para essa função, já que o projeto de reforma prevê a presença de uma pessoa ao lado da porta giratória. De todo modo, considerando as obras de reforma que iniciarão em breve, o Magistrado asseverou que se encarregará dos encaminhamentos quanto à segurança na parte interna das Varas do Trabalho de Balneário Camboriú-SC.

O Magistrado observou, ainda, que com o atendimento telepresencial, poucas pessoas comparecem fisicamente ao Foro Trabalhista, tanto no balcão quanto nas audiências, e que somente em casos especiais são designadas audiências presenciais.

Manifestou preocupação em relação ao auxílio de magistrados substitutos no foro quando das ausências da Exma. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho, que está constantemente substituindo no Tribunal, bem como do Exmo. Juiz Substituto da 2ª Vara, que está na presidência da AMATRA12.

O Exmo. Corregedor asseverou que está atento a essa situação e que conversará com a administração do TRT12 sobre o auxílio de magistrados ao Foro Trabalhista de Balneário Camboriú-SC, considerando o relato feito em relação às ausências de magistrados.

Quanto ao atendimento advogados, os Magistrados relataram que têm bom relacionamento com advogados.

Os Juízes pontuaram que a instalação da Vara do Trabalho de Itapema-SC, com a transferência de 4 municípios, além de Itapema, para a nova jurisdição, bem como a redistribuição dos processos que integrantes da nova jurisdição, melhorou muito o trabalho nas Varas de Balneário Camboriú-SC.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível e está à disposição em seus vários canais de contato, em caso de necessidade.



6.3. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADOS E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, com magistrados(as) e servidores do Foro Trabalhista de Balneário Camboriú-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Parabenizou os(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, afirmando que verificou melhora nos indicadores, bem como na tramitação dos processos de forma geral em relação à correição realizada no ano anterior.



7. ENCERRAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Balneário Camboriú-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000077-49.2023.2.00.0512.

A Unidade possui o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ
Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO
Secretário da Corregedoria